

ATA FINAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR

Setor de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 026/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/08/2021 18:53	06/08/2021 08:00	13/08/2021 17:45	18/08/2021 08:29	18/08/2021 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/08/2021 - 16:30	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS II	16/08/2021 - 10:15

A empresa IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº14.928.256/0001-78, sediada à Rodovia ImPLY Tecnologia, 1111, (RST 287 Km 105), Bairro Renascença, Santa Cruz do Sul/RS, telefone (51) 2106-8000, na qualidade de empresa fornecedora de soluções de controle de acesso, com fulcro na cláusula 8.1 do referido edital, apresenta PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

1.1 e 1.2 – Não há garantia de venda mínima de ingressos, trata-se de risco de negócio a venda inferior à capacidade total dos ingressos disponibilizados. Assim sendo, não haverá nenhum tipo de compensação ou reembolso a ser efetuado pela Autarquia a empresa vencedora do certame. Ainda, conforme cláusula segunda da minuta do contrato de prestação de serviços – anexo 01 do edital, o pagamento será efetuado na forma de percentual sobre a receita.

1.4 – Ticket médio por espetáculo previsto:
Nativitaten: 182,57
O Grande Desfile de Natal – Celebrando Tradições: 190,20
Natalis: 130,34
O Reino de Natal: 82,17
O Primeiro Milagre de Menino Jesus: 98,60

1.5 – Previsão de ocupação por espetáculo previsto, conforme item 7 do anexo 06 do edital:
Quantitativo total estimado de venda de ingressos:
Nativitaten: 66.776 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e seis) ingressos
O Grande Desfile de Natal – Celebrando Tradições: 54.110 (cinquenta e quatro mil cento e dez reais) ingressos
Natalis – A criação: 70.704 (setenta mil setecentos e quatro) ingressos
O Reino de Natal: 141.000 (cento e quarenta e um mil) ingressos
O Primeiro Milagre de Menino Jesus: 6.000 (seis mil) ingressos
O quantitativo de ingressos acima está considerando o atual protocolo aprovado pelo Governo do Estado, que prevê ocupação máxima de um terço da capacidade total do espetáculo.

2 – O edital de pregão presencial 031/2019, cuja a empresa que solicita o presente pedido de esclarecimento foi a vencedora, tinha como base composição da sua proposta a estimativa de receita de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) e percentual de 6% sobre o referido valor. Com esses parâmetros previstos, a referida empresa participou e foi a vencedora do certame, celebrando contrato com esta Administração nos moldes referidos. Assim sendo, nos causa estranheza o questionamento sobre o valor ofertado para este ano, haja vista que o valor cotado de 5% com receita estimada de R\$ 43.000.000,00, gera, ao menos inicialmente, uma expectativa de valor para o futuro contrato cerca de 25% acima do contrato gerado no ano de 2019. Isso sem levar em consideração na redução de alguns custos que foram previstos no contrato firmado em 2019 que não mais se encontram presentes para a licitação em tela, tais como custos com equipamentos para estacionamento, catracas para controle de acesso, diminuição no número de terminais de autoatendimento. Dessa forma, não está correto o entendimento exarado no item 2.1 do pedido de esclarecimento. Conforme item 4.4 do edital, o valor de referência de 5% será utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, de forma que o percentual previsto de 5% não acarreta a imediata desclassificação da proposta apresentada, contudo será utilizado como balizador da licitação após a realização da etapa de lances.

12/08/2021 - 13:48 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 13/08/2021 - 08:51

A empresa IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº14.928.256/0001-78, sediada à Rodovia ImPLY Tecnologia, 1111, (RST 287 Km 105), Bairro Renascença, Santa Cruz do Sul/RS, telefone (51) 2106-8000, na qualidade de empresa fornecedora de soluções de controle de acesso, com fulcro na cláusula 8.1 do referido edital, apresenta PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

1 – A estimativa prevista no Projeto Básico está de acordo com o Protocolo Sanitário aprovado junto ao Governo do Estado, prevendo a comercialização de apenas um terço da capacidade total do espetáculo, assim sendo, o quantitativo de ingressos apresentados nos itens 7.1.2.1, 7.1.2.2, 7.1.2.3, 7.1.2.4 e 7.1.2.5 são referentes aos ingressos que serão efetivamente comercializados pela empresa vencedora do certame, conforme descrito abaixo:

- Nativitaten: 34 espetáculos, sendo 1964 ingressos por espetáculo.
- O Grande Desfile de Natal – Celebrando tradições: 35 espetáculos, sendo 1546 ingressos por espetáculo.
- Natalis – A criação: 36 espetáculos, sendo 1964 ingressos por espetáculo.
- O Reino de Natal: 94 dias, sendo 1500 ingressos por dia.
- O Primeiro Milagre de Menino Jesus: 20 espetáculos, sendo 300 ingressos por espetáculo.

2 – Os equipamentos de hardware e software solicitados no presente processo já foram idealizados para que seja minimizado o contato entre os operadores e o público presente. Ainda, não há como a Administração prever a provável utilização de recursos que ainda não são exigíveis. Assim sendo, não poderia incluir tais custos no presente processo, sob pena de arcar com um custo que talvez sequer seria utilizado.

3 – A utilização da prova de conceito, uma espécie de amostra da solução pretendida, está dentro do escopo da Administração Pública como ato discricionário a ser efetuado pelo Gestor Público. Assim sendo, ao analisar a documentação exigida no presente processo licitatório, entende-se que o previsto em edital trará a segurança pretendida pela Administração, sem, contudo, limitar a competitividade.

Destaca-se, ainda, que o referido serviço já foi prestado anteriormente, atendendo às exigências da Autarquia, sem que houvesse sido realizado a referida prova de conceito. A despeito da preocupação da empresa, entende-se que a realização da prova de conceito não se trata de um item de inclusão obrigatória no instrumento convocatório, não sendo necessário, portanto, no entendimento da Administração, saneamento do edital para a sua inclusão.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		TICKETEIRA NATAL LUZ				

0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS INGRESSOS DO 36º NATAL LUZ DE GRAMADO POR INTERMÉDIO DE SISTEMA (HARDWARE E SOFTWARE) DISPONÍVEL VIA INTERNET, BILHETERIA FÍSICA E TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO, COM BANCO DE DADOS LOCAL, INTEGRADO ONLINE COM TODOS OS SEUS CANAIS DE VENDA, INCLUINDO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	5,00	1 PERC	Adjudicado
VALOR TOTAL ESTIMADO		5,00		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/08/2021	PE 026 - Ticketeira Natal Luz.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/08/2021 - 13:48	Pedido de esclarecimento enviado para o processo Pregão Eletrônico 026/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo Pregão Eletrônico 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2021 - 16:30	Pedido de esclarecimento enviado para o processo Pregão Eletrônico 026/2021	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo Pregão Eletrônico 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2021 - 08:45	Negociação aberta para o processo Pregão Eletrônico 026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo Pregão Eletrônico 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2021 - 08:47	Negociação aberta no processo Pregão Eletrônico 026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2021 - 08:48	Mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 026/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2021 - 08:53	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 026/2021	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
0001	0001	TICKETEIRA NATAL LUZ Contratação de empresa para realizar a comercialização dos ingressos do 36º Natal Luz de Gramado por intermédio de sistema (hardware e software) disponível via internet, bilheteria física e terminal de autoatendimento, com banco de dados local, integrado online com todos os seus canais de venda, incluindo sistema de controle de acessos, bem como suporte técnico e manutenção		N/C	N/C	1	4,70	4,70
		VENCEDOR	BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA					4,70

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de não parentesco	Declaração que NENHUM dos sócios, administradores, diretores e gerentes é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau de servidor, de dirigente ou conselheiro da Gramadotur.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de empresa para realizar a comercialização dos ingressos do 36º Natal Luz de Gramado por intermédio de sistema (hardware e software) disponível via internet, bilheteria física e terminal de autoatendimento, com banco de dados local, integrado online com todos os seus canais de venda, incluindo sistema de controle de acessos, bem como suporte técnico e manutenção

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	08.531.776/0001-40	18/08/2021 - 08:19:33	N/C	N/C	1	5,00	5,00	Não
Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.	14.928.256/0001-78	18/08/2021 - 08:02:30	N/C	N/C	1	7,50	7,50	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.	14.928.256/0001-78	60 dias
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	08.531.776/0001-40	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de empresa para realizar a comercialização dos ingressos do 36º Natal Luz de Gramado por intermédio de sistema (hardware e software) disponível via internet, bilheteria física e terminal de autoatendimento, com banco de dados local, integrado online com todos os seus canais de venda, incluindo sistema de controle de acessos, bem como suporte técnico e manutenção

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/08/2021 - 08:02:30	7,50 (proposta)	14.928.256/0001-78 - Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.	Válido
18/08/2021 - 08:19:33	5,00 (proposta)	08.531.776/0001-40 - BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
18/08/2021 - 08:32:27	4,95	08.531.776/0001-40 - BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
18/08/2021 - 08:34:05	4,93	14.928.256/0001-78 - Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.	Válido
18/08/2021 - 08:35:27	4,80	08.531.776/0001-40 - BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
18/08/2021 - 08:40:37	4,79	14.928.256/0001-78 - Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.	Válido
18/08/2021 - 08:41:05	4,75	08.531.776/0001-40 - BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
18/08/2021 - 08:42:15	4,74	14.928.256/0001-78 - Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.	Válido
18/08/2021 - 08:42:35	4,70	08.531.776/0001-40 - BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	18/08/2021 - 09:17:20	08.531.776/0001-40 - BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	Proposta_Natal Luz 2021.pdf

Handwritten signature and initials.

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	10/08/2021 - 17:21	DIOGO KARAM KLEINUBING	210140105835185	Secretaria de Estado da Fazenda	04/08/2021	03/10/2021	Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	10/08/2021 - 17:22	DIOGO KARAM KLEINUBING	23708832/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	04/08/2021	30/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	10/08/2021 - 17:27	DIOGO KARAM KLEINUBING	2021081001000066143677	Caixa Economia Federal	10/08/2021	08/09/2021	Certificado de Regularidade junto ao EGTS
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	10/08/2021 - 17:28	DIOGO KARAM KLEINUBING	8674645	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	09/08/2021	08/10/2021	Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede do licitante
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	10/08/2021 - 17:30	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	Juliana Bauer Martins	09/08/2021	-	Índices contábeis assinado por CONTADOR legalmente habilitado
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	10/08/2021 - 17:30	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	-	28/01/2021	-	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	12/08/2021 - 11:25	DIOGO KARAM KLEINUBING	10872C1	Prefeitura Municipal de Florianópolis	12/08/2021	11/10/2021	Certidão Negativa de Débitos junto ao Município sede do licitante
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	13/08/2021 - 10:15	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	Autorquia Municipal de Turismo - Gramadotur	11/08/2021	-	Atestado de Capacidade Técnico-Operacional
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	13/08/2021 - 16:14	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	Secretaria da Receita Federal do Brasil	13/08/2021	09/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	16/08/2021 - 13:53	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	-	10/08/2021	-	Declaração de Não-Parentesco
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	16/08/2021 - 13:53	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	-	10/08/2021	-	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	16/08/2021 - 13:54	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	-	10/08/2021	-	Declaração Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	16/08/2021 - 13:57	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	JULIANA BAUER MARTINS	06/08/2021	-	Balanço Patrimonial do último exercício social, exigível pela legislação e apresentável na forma da lei
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	16/08/2021 - 13:57	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	-	05/08/2021	-	Capital social integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10%
BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	17/08/2021 - 17:57	DIOGO KARAM KLEINUBING	-	Secretaria da Receita Federal do Brasil	17/08/2021	-	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/08/2021 - 11:24	--	--

0001 - Ticketeira Natal Luz

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
14.928.256/0001-78 - Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.	18/08/2021 - 11:11:16	Manifestamos intenção de recurso, contra a decisão que julgou habilitada e declarada vencedora a licitante BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA, visto a necessidade de nos ser assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos consignados no art. 5º LV, da CF. Todos os detalhes do não atendimento da qualificação técnica e jurídica da licitante, serão detalhadas em nossa peça recursal.	Indeferido

Justificativa: As licitantes devem motivar e fundamentar seus recursos conforme preconiza o item 7 do instrumento convocatório. A licitante não apresentou fundamentação à intenção de recurso, limitando-se apenas a alegar descumprimento sem indicar em quais pontos a qualificação técnica e jurídica não estariam atendendo ao exigido no edital. O instrumento convocatório prevê explicitamente a necessidade de fundamentação e motivação da intenção de recurso, conforme se depreende da leitura dos itens 7.1.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro, 7.1.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e 7.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente. Assim sendo, por inobservância das exigências editalícias, diante da ausência de fundamentação na intenção de recurso, considera-se improcedente a intenção pretendida.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - ITEM 0001 Contratação de empresa para realizar a comercialização dos ingressos do 36º Natal Luz de Gramado por intermédio de sistema (hardware e software) disponível via internet, bilheteria física e terminal de autoatendimento, com banco de dados local, integrado online com todos os seus canais de venda, incluindo sistema de controle de acessos, bem como suporte técnico e manutenção

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA	08.531.776/0001-40	Arrematante	4,70
2º	Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda.	14.928.256/0001-78	Classificado	4,74

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.


Chat

Data	Apelido	Frase
18/08/2021 - 08:30:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/08/2021 - 08:31:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/08/2021 - 08:31:26	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/08/2021 - 08:31:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01%. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/08/2021 - 08:31:26	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/08/2021 - 08:31:31	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/08/2021 - 08:31:35	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública aberta para lances por parte das licitantes.
18/08/2021 - 08:44:37	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
18/08/2021 - 08:45:05	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 4,70.
18/08/2021 - 08:47:01	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 08:52 do dia 18/08/2021.
18/08/2021 - 08:47:07	Pregoeiro	Empresa BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 4,63?
18/08/2021 - 08:48:06	F. BT MEDIACAO DE PA...	Negociação Lote 0001: Esse é nosso melhor lance dado os requisitos do edital
18/08/2021 - 08:53:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:53 do dia 18/08/2021.
18/08/2021 - 08:53:42	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.21.2, do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
18/08/2021 - 08:53:52	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
18/08/2021 - 09:17:20	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
18/08/2021 - 10:54:08	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA.
18/08/2021 - 10:54:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/08/2021 às 11:24.
18/08/2021 - 10:54:35	Pregoeiro	As empresas terão 30 minutos para manifestar intenção de recurso. Caso não haja manifestação, o processo será encaminhado para homologação.
18/08/2021 - 11:11:16	Sistema	O fornecedor Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda. - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
18/08/2021 - 11:25:58	Pregoeiro	Peço-lhes que aguardem enquanto analisamos a intenção de recursos apresentada.
18/08/2021 - 11:38:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
18/08/2021 - 11:38:12	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, contra a decisão que julgou habilitada e declarada vencedora a licitante BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA, visto a necessidade de nos ser assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos consignados no art. 5º LV, da CF. Todos os detalhes do não atendimento da qualificação técnica e jurídica da licitante, serão detalhadas em nossa peça recursal.

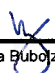
18/08/2021 - 11:38:12	Sistema	Justificativa: As licitantes devem motivar e fundamentar seus recursos conforme preconiza o item 7 do instrumento convocatório. A licitante não apresentou fundamentação à intenção de recurso, limitando-se apenas a alegar descumprimento sem indicar em quais pontos a qualificação técnica e jurídica não estariam atendendo ao exigido no edital. O instrumento convocatório prevê explicitamente a necessidade de fundamentação e motivação da intenção de recurso, conforme se depreende da leitura dos itens 7.1.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro, 7.1.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e 7.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a... (CONTINUA)
18/08/2021 - 11:38:12	Sistema	(CONT. 1) intenção de interpor o recurso pelo proponente. Assim sendo, por inobservância das exigências editalícias, diante da ausência de fundamentação na intenção de recurso, considera-se improcedente a intenção pretendida.
18/08/2021 - 11:38:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
18/08/2021 - 11:38:12	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, contra a decisão que julgou habilitada e declarada vencedora a licitante BT MEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA, visto a necessidade de nos ser assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos consignados no art. 5º LV, da CF. Todos os detalhes do não atendimento da qualificação técnica e jurídica da licitante, serão detalhadas em nossa peça recursal.
18/08/2021 - 11:38:12	Sistema	Justificativa: As licitantes devem motivar e fundamentar seus recursos conforme preconiza o item 7 do instrumento convocatório. A licitante não apresentou fundamentação à intenção de recurso, limitando-se apenas a alegar descumprimento sem indicar em quais pontos a qualificação técnica e jurídica não estariam atendendo ao exigido no edital. O instrumento convocatório prevê explicitamente a necessidade de fundamentação e motivação da intenção de recurso, conforme se depreende da leitura dos itens 7.1.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro, 7.1.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e 7.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a... (CONTINUA)
18/08/2021 - 11:38:12	Sistema	(CONT. 1) intenção de interpor o recurso pelo proponente. Assim sendo, por inobservância das exigências editalícias, diante da ausência de fundamentação na intenção de recurso, considera-se improcedente a intenção pretendida.
18/08/2021 - 11:38:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/08/2021 - 11:38:29	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por José Alberto Pereira da Silva Júnior.
18/08/2021 - 11:39:13	Pregoeiro	Fica desde já a empresa convocada para realizar a assinatura do contrato no prazo de até 03 (três) dias, conforme item 9.1 do edital.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Lian Xavier Ribeiro	18/08/2021 - 08:28:47
Roberta Sorgetz Benetti	18/08/2021 - 08:28:47


 José Alberto Pereira da Silva Júnior
 Pregoeiro(a)


 Paula Fernanda Schuck
 Apoio


 Vanessa Búboiz de Lima
 Apoio